



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2021, CELEBRADO EM 08 DE ABRIL DE 2021, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, OBJETIVANDO O REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO, PELO ÍNDICE DE CUSTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ICTI, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, com sede na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió/AL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, sediada no SGAN – Quadra 601 – Módulo 05, CEP 70836-900, em Brasília - DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal, Sr. **BRENO FELIPE SILVA RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 2036594, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 727.217.401-30 e por sua Gerente de Divisão, Sr<sup>a</sup>. **DANIELLE CASTRO ARGOLO**, portadora da Carteira de Identidade nº RG 125575126, expedida pela (o) DIC/RJ, e CPF nº 099.972.127-54, tendo em vista o que consta no Processo de pedido de Apostilamento nº **23065.003608/2023-31** na forma constante no Processo original nº 23065.003760/2021-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 01/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE DE VALOR, PELO ÍNDICE DE CUSTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ICTI**, do Contrato nº 04/2021, que trata da contratação de serviço de emissão de Certificados Digitais pelo SIGEPE, para a Universidade Federal de Alagoas – UFAL, anexo da Dispensa de Licitação nº 01/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRIMEIRO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL** – O Contrato retro mencionado fica com seu valor mensal alterado de R\$ 1.811,67 (um mil, oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos) para **R\$ 1.916,20 (um mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos)** em decorrência do **1º Reajuste Anual previsto na Cláusula 18ª(Décima oitava) do Contrato pelo ICTI**, no percentual de **5,77%(04/2022)**, resultando em um acréscimo de **R\$ 104,53 (cento e quatro reais e cinquenta e três centavos)** no valor mensal do contrato, passando o seu atual valor Global anual de R\$ 21.740,00 (Vinte e um mil, setecentos e quarenta reais) para **R\$ 22.994,40 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**, resultando em um **ACRÉSCIMO de R\$ 1.254,40(um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)** no valor Global do contrato. Para o período apurado de: **abril de 2021 a abril de 2022**. Com efeitos a partir de **08/04/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO SEGUNDO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL** – O Contrato retro mencionado fica com seu valor mensal alterado de R\$ 1.916,20 (um mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos) para **R\$ 2.023,12 (dois mil, vinte e três reais e doze centavos)** em decorrência do **2º Reajuste Anual previsto na Cláusula 18ª(Décima oitava) do Contrato pelo ICTI**, no percentual de **5,58%(04/2023)**, resultando em um acréscimo de **R\$ 106,92 (cento e seis reais e noventa e dois centavos)** no valor mensal do contrato, passando o seu atual valor Global anual de R\$ 22.994,40 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para **R\$ 24.277,49 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)** no valor Global do contrato, resultando em um **ACRÉSCIMO de R\$ 1.283,09 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e nove centavos)** no valor Global do contrato. Para o período apurado de: **abril de 2022 a abril de 2023**. Com efeitos a partir de **08/04/2023**.



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes.

Maceió /AL,07 de agosto de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Prof. Josealdo Tonholo

**Contratante**

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Sr. BRENO FELIPE SILVA RIBEIRO

**Contratada**

Sr<sup>a</sup>. DANIELLE CASTRO ARGOLO

**Contratada**